



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

### **ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024.**

Em onze de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26/02/2024, aprovada por unanimidade; 2) PROJETO DE EMENDA Nº 1/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 10/2024 (Ag. Apoio Escolar); 3) PROJETO DE EMENDA Nº 2/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 8/2024 (vários cargos); 4) PROJETO DE EMENDA Nº 4/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 3/2024 (reestruturação); 5) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Legislativo - Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028; 6) PROJETO DE LEI Nº 2/2024 – Legislativo - Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028; 7) PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros); 8) PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras

providências. (200MIL – construção de clínica veterinária); 9) PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo); 10) PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária). *Claudinir* requer a dispensa dos pareceres das comissões dos Projetos de Emenda nº 1/2024; Projeto de Emenda nº 2/2024; Projeto de Emenda nº 4/2024; Projeto de Lei nº 1/2024; e, Projeto de Lei nº 2/2024. O Presidente coloca o requerimento de dispensa em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade, os projetos foram encaminhados para a Ordem do Dia. Todos os outros foram encaminhados às Comissões Competentes. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE EMENDA Nº 1/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 10/2024 (Ag. Apoio Escolar); 2) PROJETO DE EMENDA Nº 2/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 8/2024 (vários cargos); 3) PROJETO DE EMENDA Nº 4/2024 – CCJR - Emenda ao PLC 3/2024 (reestruturação); 4) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Legislativo - Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028; 5) PROJETO DE LEI Nº 2/2024 – Legislativo - Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028; 6) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 - Legislativo - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina; 7) PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB); 8) PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas). O Vereador *Clenil* requer vista do Projeto de Lei 10/2024. O Presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade, retirando o



# *Câmara Municipal de Platina*

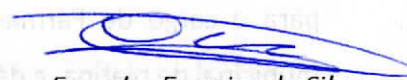
## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

Projeto da Pauta. 9) PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências. 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 - Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências. 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências. 12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providências; Em 1ª e 2ª votação, foi rejeitado por unanimidade. O Presidente declara **rejeitado** o Projeto de Lei Complementar nº 5/2024. 13) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/SP, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi rejeitado por unanimidade. O Presidente declara **rejeitado** o Projeto de Lei Complementar nº 7/2024. 14) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escrivão, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro e auxiliar de enfermagem; 15) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; e, 16) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 - Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Todos projetos foram colocados em discussão, sem nenhum comentário. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei Complementar tiveram duas discussões, também sem nenhum comentário. Colocados em 1ª e 2ª votação, foram aprovados por unanimidade. Os

Projetos de Leis Complementares, constantes dos itens 12 e 13 foram rejeitados por unanimidade. Nada mais a se tratar o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. Ninguém fez uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de março de 2024.

  
Alexandre Roberto Nogueira  
Presidente

  
Evandro Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

  
Lucilene Maria de Andrade  
1ª Secretária

  
Claudinir Ladeira de Oliveira  
2ª Secretária